



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1511 segunda-feira, 25 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar nº 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que a servidora DAIANA CRISTINA DOS REIS SILVA, efetiva no cargo de Assistente Social, protocolizou, no dia 19 de agosto de 2025, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAIANA CRISTINA DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença pelo período de 5 (cinco) anos, **a partir do dia 15 de setembro de 2025.**

**Art. 2º** Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

**Art. 3º** A servidora deverá observar a regra disposta na Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 21 de agosto de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 112, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **NEUSA ROCHA ANDREZA**, do cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD, **a partir do dia 31 de agosto de 2025.**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 22 de agosto de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 113, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenador e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **NEUSA ROCHA ANDREZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 01 de setembro de 2025.**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 22 de agosto de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO DECRETO CONTABILIDADE

### DECRETO Nº:02024 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

**CONSIDERANDO:** Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>2.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>23.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.000,00</i>	
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>630 Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		

12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>784 Indenizações e Restituições</b>	<b>585,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>585,00</i>	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$29.585,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>585,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>585,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>2.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>575 Obras e Instalações</b>	<b>4.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.000,00</i>	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>614 Obras e Instalações</b>	<b>23.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.000,00</i>	
<b>TOTAL: R\$29.585,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 14 DE JULHO DE 2025



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1511 segunda-feira, 25 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 080/2025 Pregão Eletrônico 049/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 080/2025, Pregão Eletrônico 049/2025, Sistema de Registro de Preços 026/2025, cujo objeto é **Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Olegário/MG**, será no dia 04 de setembro de 2025 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG –

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025 – Registro de Preços nº 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização e outros para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no valor global de R\$ 1.846,35 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência 12 meses (25/08/2025 a 25/08/2026). Fornecedor: Distribuidora Medclean Ltda. Data: 20/08/2025. Neverson Aparecido Teodoro – Presidente 2025.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>